



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO
DE 2022**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Maria Esperança das Dores Gomes, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

.....
Não esteve presente o Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

O Vice-Presidente da Câmara, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Márcio Filipe da Conceição Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.....

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Lília Águas, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.....

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Maria Esperança das Dores Gomes.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reunião.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara

O **Presidente da Câmara**, salientou o facto de o Município já há alguns anos ter o contrato interadministrativo na área de Educação, tendo assumido uma posição de descentralização de competências logo na fase inicial daquele processo, o que demonstrava a prioridade que o Município atribuía à área da Educação.

Informou que, no que respeita à descentralização de competência, acordo da Associação Nacional de Municípios Portugueses com o Governo que iria existir um reforço das verbas, face às necessidades e exigências dos Municípios, na área da Educação, estas alterações seriam nas premissas de cálculos e também no âmbito de obras de manutenção. Esclareceu, no entanto, que estas alterações só entrariam em vigor em 2023.

Ainda, relativamente, à descentralização de competências na área da Educação, mencionou o aumento exponencial do fornecimento das refeições. Sobre o concurso para o fornecimento destas disse que aguardavam a finalização do mesmo, e que seria o Município a assumir a totalidade das refeições. Acrescentou que, o valor do concurso para o fornecimento de refeições ultrapassava largamente aquilo que era estipulado nas transferências governamentais, situação essa que foi assumida previamente pela Senhora Ministra da Descentralização e de Coesão Territorial Doutora Ana Abrunhosa em reunião na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e consubstanciada em documento.....

Disse que, relativamente à Escola Secundária de Oliveira do Bairro, as obras naquele estabelecimento de Ensino estavam sinalizadas como urgentes, e como tal, seriam inseridas nos primeiros pacotes de financiamento. Esclareceu, que, no entanto, que ainda não se encontrava definido se aquele financiamento seria com parte de fundos comunitários ou com empréstimos que a própria tutela iria contrair. Referiu, que, o Município havia preparado tudo, para que logo que existisse a possibilidade, colocar de imediato a concurso e avançar com a referida obra, não dando qualquer tipo de possibilidade ao Governo, para falhar com o compromisso que assumiu perante todos os Municípios.

Em relação à Escola Básica 2.º e 3.ºCiclo Frei Gil, informou que a mesma, no próximo ano letivo já era considerada uma Escola independente e que a tutela iria analisar as obras necessárias para



aquele estabelecimento, incluindo as questões de remoção do fibrocimento que teriam início nos próximos dias. Salientou que no âmbito das questões de pessoal, as mesmas se mantinham de acordo com os rácios definidos e neste caso, sem lugar a mais transferências, por se tratar de um compromisso político local e não um compromisso nacional, dessa forma se o Município entender contratar mais profissionais não terá mais transferências. Relativamente à descentralização de competência na área da Saúde, disse, também existir alterações substanciais, nas capitações que passariam a ser feitas em função do número de utentes e não pelas pessoas afetadas como anteriormente definido, foi também dada a possibilidade aos Municípios de contratarem mais Assistentes Operacionais em função das necessidades calculadas em rácio. além da possibilidade de as horas extras destes profissionais virem a ser também contempladas, uma vez que anteriormente não eram. Explicou, que estas alterações viriam colmatar algumas das reivindicações dos Municípios. Destacou também o facto de que relativamente às viaturas, a tutela tencionava lançar medidas de forma a que existissem viaturas elétricas disponíveis para aquela área, e que posteriormente seriam transferidas automaticamente para os Municípios. Realçou, o facto de infelizmente os Municípios continuarem a não ter palavra no que respeita a algumas definições de estratégias na área da Saúde, nomeadamente a possibilidade de contratação de Médicos de forma a dispor de mais Profissionais de Saúde, considerando que, esta seria uma das grandes lacunas na região.....

Sobre o ponto de situação do acordo com o Ministério da Administração Interna e o Município sobre a requalificação do Quartel da GNR, disse aguardar a receção do mesmo para assinar, acordo este, que já teria sido aprovado naquele órgão.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2022

Por não ter estado presente naquela Reunião os Vereadores, Esperança Gomes e Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do código do Procedimento Administrativo não participam na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de junho de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de junho de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022

Por não ter estado presente naquela Reunião os Vereadores, Esperança Gomes e Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do código do Procedimento Administrativo não participam na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 116 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO SOCIAL – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 970 – SÃO PEDRO DA PALHAÇA......

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalho o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto...

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente ponto da Ordem de Trabalho se encontra relacionado com o acolhimento de refugiados vindos da Ucrânia, que foram acolhidos por famílias de acolhimento em que algumas beneficiaram de medidas de apoio. Referiu que um grupo de refugiados foram também acolhidos pelo Agrupamento do CNE N.º 970 – São Pedro da Palhaça, e durante o período que permaneceram nas instalações daquele Agrupamento, existiram despesas de gás, água e eletricidade. Explicou que o que viria àquele órgão para aprovação era uma comparticipação através de um apoio para as despesas que aquele Agrupamento teria tido no acolhimento daqueles refugiados.....

Acrescentou ainda, que felizmente aqueles refugiados já estariam colocados noutra local e integrados no mercado de trabalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 970 – São Pedro da Palhaça, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 116 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – FIM-DE-SEMANA DIFERENTE 2022 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO –



Oliveira do Bairro câmara municipal

MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Por se considerar impedido, o Vereador Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalho o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto...

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um apoio a uma Associação do concelho mais especificamente, um apoio à realização de ações pontuais para o evento Fim de Semana Diferente 2022, no qual solicitam apoio logístico do Município e a cedência de um conjunto de meios e determinados equipamentos para realização daquela atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio logístico à Associação Jovem Oianense relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 117 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 118 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalho o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto...

O **Presidente da Câmara**, explicou que se tratava de um Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral a conceder às IPSS do concelho, onde se encontra definido um valor base, sendo que a este era acrescida a majoração em função do número de utentes e tendo em atenção as características de cada uma, era somado um ponderador. Acrescentou ainda que o Município estaria a apoiar cerca de 1.400 utentes, desde a infância, séniores e deficiência. Acrescentando que uma das IPSS do concelho não teria apresentado candidatura a este apoio por opção própria, posição esta, já assumida pela própria nos últimos anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.510,00€ (quatro mil quinhentos e dez euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 118 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Beneficência e Cultura de Bustos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 119 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Perrães, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.335,00€ (quatro mil trezentos e trinta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 119 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação dos Amigos de Perrães.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 120 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.065,00€ (quatro mil e sessenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 120 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Casa do Povo da Mamarrosa.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 121 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.580,00€ (quatro mil quinhentos e oitenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 121 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Ambiente para Todos.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 122 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.555,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 122 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DA PALHAÇA.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.890,00€ (quatro mil oitocentos e noventa euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 123 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social Paroquial de São Pedro da Palhaça.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 5.100,00€ (cinco mil e cem euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 124 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro. ...

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e de Solidariedade Social da Freguesia de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio



Oliveira do Bairro câmara municipal

ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.140,00€ (quatro mil cento e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 125 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e de Solidariedade Social da Freguesia de Bustos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.675,00€ (quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 126 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Associação de Solidariedade Social do Silveiro.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 127 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – INFANTÁRIO FREI GIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Infantário Frei Gil, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.150,00€ (quatro mil cento e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 127 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá



Oliveira do Bairro câmara municipal

por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Serviço, Dr.ª Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Infantário Frei Gil.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 128 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CAO B – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalho a Vereadora Susana Martins, a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse estar perante a atribuição de um apoio às Associações, no âmbito da medida de Apoio ao Investimento, tendo aquelas Associações solicitado apoio para a aquisição de determinados equipamentos que consideravam pertinentes, sendo que os equipamentos em causa se encontravam descritos nas Informações/Propostas.....

O **Vereador José Soares**, solicitou esclarecimento no âmbito daqueles apoios uma vez que numa das Informações/Propostas mencionava a atribuição de um valor de 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de duas carrinhas, tendo questionado se esta seria uma condição especial de aquisição ou o valor era baixo porque existia alguém também a apoiar aquela aquisição.

O **Presidente da Câmara**, informou que as viaturas em questão pertenciam a uma Associação e solicitou à Vereadora Susana Martins que prestasse os devidos esclarecimentos sobre aquela aquisição ao Vereador José Soares.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que as viaturas em causa pertencem a outra Associação, à Sóbustos, e que as mesmas não teriam o devido uso. Salientou a boa vontade de ambas as partes, para que as viaturas tivessem o devido uso, dessa forma foi atribuído um valor simbólico para aquelas aquisições, para que se sirva aquele que é o interesse da Associação que é ter viaturas para o efetuar transportes.....

Acrescentou, ainda, que no caso de aquisição de viaturas novas o procedimento é diferente, as Associações devem apresentar três orçamentos e o Município apoia pelo orçamento mais baixo.

O **Presidente da Câmara**, explicou que, inicialmente, a proposta apresentada pela Associação para a aquisição das viaturas, era substancialmente mais alto, no entanto a Associação interessada conseguiu-o negociar para um valor mais baixo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 128 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22



Oliveira do Bairro câmara municipal

de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 963,71€ (novecentos e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos) com Iva incluído;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 129 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 129 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 2.058,00€ (dois mil e cinquenta e oito euros) com Iva incluído;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Araújo, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 130 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – UDB – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 130 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UDB – União Desportiva de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.000,00€ (mil euros) com Iva incluído;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 72/22 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vereador Paulo Figueiredo e a Chefe de Divisão Eng.ª Isabel Simões.

O **Presidente da Câmara**, disse que este ponto da Ordem de Trabalho se encontra relacionado com um pedido de dispensa parcial de lugares de estacionamento, e que aquela era uma matéria muito específica, sendo que por norma era apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, no entanto como este não se encontrava, estava presente a Chefe de Divisão, Eng.ª Isabel Simões para esclarecer alguma dúvida que pudesse existir.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se uma vez que a Informação/Proposta mencionava por “razões de funcionalidade interna do terreno”, se a mesma se queria referir a acessos.

A **Chefe de Divisão Eng.ª Isabel Simões**, esclarecei que se tratava de um pedido de dispensa parcial de lugares de estacionamento, mais concretamente de 4 lugares, num bloco em construção na Quinta Vale do Mouro, e que as razões de funcionalidade não estavam relacionado com acessos, mas sim com os limites.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por razões de economia e funcionalidade interna do terreno sito na Rua do Colégio em Oiã, aprovar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal, nos termos e com fundamentos das Informações Técnicas da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 6 de maio de 2022 e 17 de junho de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos



Oliveira do Bairro câmara municipal

os efeitos legais.....

PONTO 20 INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 21 DE JULHO DE 2022 – EMPRÉSTIMO DE 12 GRADES, E SINAIS DE TRÂNSITO, À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SANTO ANTÓNIO NA GIESTA NOS DIAS 5 A 7 DE AGOSTO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, declarou que esta era uma situação recorrente, tratava-se de um pedido de cedências de equipamentos municipais. Referiu que o presente pedido vem atempadamente, salientando que muitos outros pedidos de cedências, chegam em cima da hora. Expressou, ainda, que gostaria que estes tipos de pedidos chegassem atempadamente de forma a que se conseguisse preparar tudo no tempo adequado. Mais informou, que, também gostaria de ver ultrapassada a necessidade destas cedências serem presentes a Reunião de Câmara.

Acrescentou, ainda, que iria estudar um mecanismo para ver se seria possível ultrapassar a situação referida anteriormente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã de 12 grades e 5 sinais de trânsito proibido, 3 sinais de desvio esquerdos e 3 sinais de desvio direitos para efeitos de realização do evento Festa de Santo António na Giesta, nos dias 5 a 7 de agosto de 2022 ,conforme Informação, da Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos datada de 21 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de julho do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.115.769 Euros e 00 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **785.988 Euros e 60 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.901.757 Euros e 60 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foi registada a seguinte intervenção.

D. Maria Rosa, residente em Oliveira do Bairro, expôs o seu problema.

Disse se encontrar naquele órgão para expor o seu problema, relativo a um caminho situado nas traseiras da sua casa na Rua da Murta, n.º 128, caminho este, que considerava estar em perigo, sem



Oliveira do Bairro câmara municipal

que ninguém se responsabilizasse por ele. Mencionou ter na sua posse um documento da Câmara Municipal em que dizia apenas que aquele era um caminho. Disse que já se teria dirigido a várias entidades para tentar solucionar a questão, nomeadamente à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

.....
Solicitou ao Presidente da Câmara que lhe esclarecesse se o documento que tinha na sua posse da Câmara Municipal a identificar aquele caminho era válido.....

Referiu que num terreno ao lado das bombas, em que existe uma porta traseira fechada, tem coisas secas como fardos de palha e tábuas.

Disse que com as altas temperaturas que se têm sentido, não conseguia descansar com medo que aquela zona possa arder.

Questionou de quem era a responsabilidade da limpeza daquele caminho, se seria dela e se assim fosse que pretendia um documento para que pudesse limpar, pois sem o referido documento não a deixavam limpar.

Mencionou que também ao lado das bombas existe uma vala tendo questionado também a quem caberia a limpeza da mesma.

Declarou ter a sua casa paga os impostos em dia, e que se tem deveres também tem direitos. Pretendia saber o que poderá fazer naquele caso, pois o que lhe informaram é que do seu muro para fora nada é seu.....

O **Presidente da Câmara**, disse que tinha conhecimento de que a D. Maria Rosa já havia falado sobre aquele assunto com o Vice-Presidente da Câmara, e que o Vice-Presidente inclusive teria solicitado ao Presidente da Câmara se poderia passar naquele local para avaliar o mesmo, pela experiência que detinha sobre aquela matéria.

Esclareceu em primeiro lugar que em relação à vala, a mesma é considerada pública e, naturalmente, existem regras de edificação e as cedências são obrigatórias e quem tem que limpar naquela zona não seria a senhora. Explicou que, sendo considerado um caminho vicinal, a responsabilidade da limpeza seria da Junta de Freguesia. Acrescentou, ainda, que sendo caminho vicinal quem confina com a vala é a Junta de Freguesia e como tal quem tem que limpar é o confinante, se fosse a senhora a confinante direta a senhora teria que limpar, é facto, e é assim a legislação o prevê.

Quanto à legalidade do documento da Câmara Municipal que a D. Maria Rosa referiu disse que, se o mesmo apresenta o carimbo com selo banco tinha a certeza absoluta e não pode ter outra circunstância.....

Explicou que, o que iria fazer era deslocar-se ao local para avaliar a situação referida, no sentido de compreender as circunstâncias naquele caminho, uma vez que se servir uma imensidão de pessoas o mesmo passa a ter uma função pública. Informou que nem ele nem o Vice-Presidente da Câmara, teriam falado como o Presidente da Junta de Freguesia, sobre a referida situação, mas era sua



Oliveira do Bairro câmara municipal

intenção fazê-lo. Esclareceu ainda que, se verificasse a obstrução do caminho como a senhora referiu tentariam identificar os proprietários e falar com eles sensibilizando-os para se retirar o que estiver a obstruir o caminho. Concluiu que o Município iria tentar resolver aquela situação da melhor forma. ...

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dezoito minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Márcio Filipe da Conceição Ferreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Maria Esperança das Dores Gomes

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo